

## Concurso “Veste a Camisola da U.Porto”

### Normas de candidatura

#### Edição 2019/2020

##### I. Objetivo

Ao longo dos últimos anos, a Universidade do Porto tem incluído na sua estratégia global, com grande destaque, o tema da internacionalização. Como resultado direto desta estratégia é claro o aumento do número de estudantes internacionais na U.Porto e a participação da Universidade em cada vez mais parcerias, projetos de cooperação e de investigação, redes internacionais e muitos outros, levando o nome e a imagem da nossa universidade, do Porto e de Portugal aos países mais longínquos.

Neste contexto, o concurso ‘**Veste a camisola da U.Porto**’ tem como objetivo promover a imagem da Universidade do Porto a nível mundial, envolvendo diretamente aqueles que foram os protagonistas da internacionalização da nossa Universidade: os estudantes internacionais que escolheram a U.Porto para realizar um período de estudos e os estudantes nacionais que levaram o nome da U.Porto a outros países durante as suas mobilidades.

##### II. Participação

1. A participação no [concurso](#) é feita através da página da Universidade do Porto, mediante o preenchimento do formulário de inscrição aí disponibilizado e *upload* da foto.
2. Ao submeter a sua inscrição, o participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria e assegura que o seu conteúdo não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
3. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante possuir autorização prévia e escrita das mesmas para a sua publicação, reprodução e exposição nos termos e condições objeto do presente concurso.
4. A Universidade do Porto não se responsabiliza a qualquer título pelas violações legais que possam resultar do incumprimento do número anterior pelo participante e reserva-se o direito de retirar imediatamente do concurso as fotografias que sejam alvo de reclamações de terceiros.

**III. Requisitos**

Cada participante no concurso apenas pode submeter uma inscrição e, no máximo, três fotografias.

Para serem admitidas a concurso, as fotos devem respeitar os seguintes requisitos:

- a) terem a t-shirt da Universidade do Porto;
- b) terem o formato JPG;
- c) terem um tamanho máximo de 5 MB;
- d) serem a cores;
- e) não incluírem fotomontagens.

**IV. Seleção**

1. Todas as fotos admitidas a concurso serão avaliadas por um júri nomeado pela Universidade do Porto e que constará da página da Universidade do Porto (<http://international.up.pt/tshirt>). O júri será composto por quatro elementos: um Vice-Reitor (presidente do júri), dois membros do Serviço de Relações Internacionais e um membro do Serviço de Comunicação e Imagem da Reitoria da Universidade do Porto.

2. A seleção da foto vencedora terá como critérios os aspetos abaixo mencionados, sendo que uma nota será atribuída a cada um dos aspetos, numa escala de 0 a 20.

- a) originalidade e criatividade da foto;
- b) contexto/sítio emblemático da foto;
- c) sensações e emoções transmitidas pela foto;
- d) qualidade técnica da foto.

3. Será elaborada uma lista de reserva de dez fotos, à qual se recorrerá em caso de impossibilidade de contacto com o vencedor do concurso. A lista de reserva será elaborada de acordo com os mesmos critérios que a seleção da foto vencedora.

4. A decisão do júri é final e não serão aceites quaisquer recursos ou reclamações. Cabe ao júri deliberar sobre qualquer ponto omissos nas presentes Normas de Candidatura.

## **V. Comunicação dos resultados**

**Estudantes Incoming (IN)** – estudantes que escolhem a U.Porto para realizar um período de mobilidade

- **Estudantes do 1º semestre**: o prazo para a submissão da foto é o dia 1 de dezembro de 2019. Os resultados relativos ao 1º semestre serão anunciados durante o mês de dezembro de 2019.

- **Estudantes do 2º semestre**: o prazo para a submissão das fotos é o dia 12 de maio de 2020. Os resultados relativos ao 2º semestre serão anunciados durante o mês de junho de 2020.

**Estudantes Outgoing (OUT)** – estudantes da U.Porto que vão realizar um período de mobilidade numa instituição diferente da instituição de origem

- **Estudantes do 1º semestre**: o prazo para a submissão da foto é o dia 31 de janeiro de 2020.

- **Estudantes do 2º semestre**: o prazo para a submissão da foto é o dia 15 de junho de 2020.

Os resultados relativos tanto ao 1º como ao 2º semestre serão anunciados durante o mês de julho de 2020.

Todos os resultados serão divulgados na página da Universidade do Porto (<http://international.up.pt/>).

Adicionalmente, o vencedor será contactado por e-mail, informando-se também do meio utilizado para a entrega do prémio. Aconselha-se, por isso, especial atenção ao endereço de e-mail incluído no formulário de inscrição de forma a evitar falhas de comunicação.

## **VI. Prémio**

1. O prémio do concurso “**Veste a camisola da U.Porto**” será um vale de viagem de 200 euros, a ser usado na Agência de Viagens do El Corte Ingles.

2. O prémio não pode ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro artigo.

3. O prémio é individual e intransmissível. Isto significa que o prémio pode apenas ser atribuído ao estudante que submeteu a fotografia vencedora, mesmo que a fotografia tenha sido tirada com a colaboração de outros estudantes ou se vários estudantes aparecem na fotografia.

**VII. Deveres dos participantes**

1. Todas as pessoas que participarem no concurso “Veste a camisola da U.Porto” aderem automaticamente à totalidade das cláusulas destas Normas de Candidatura.
2. Os dados pessoais obtidos através do concurso serão adequadamente arquivados e não serão disponibilizados a terceiros. Em particular, poderão ser incluídos os endereços de e-mail nas listas de divulgação da Universidade do Porto.
3. As fotos enviadas a concurso poderão ser utilizadas livremente pela Universidade do Porto nos materiais de produção ou ações de carácter institucional.
4. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à

Universidade do Porto, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.